



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Gabinete do Reitor

### RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2011, seção 2, página 31, **onde se lê:** “Portaria nº 059/UFSS/2011”, **leia-se:** “Portaria nº 052/UFSS/2011”.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

### RETIFICAÇÃO


Na Portaria nº 059/UFSS/2011 de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, página 21, **onde se lê:** Art. 1º “Cód. Vaga 0896013”, **leia-se:** Art. 1º “Cód. Vaga 0896014”.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

### PORTARIA Nº 052/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 006/UFSS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidora Danielle Rocha Benício, Portaria nº 50/GR/UFSS/2011 de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2011, seção 2, página 25: 1 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Erechim			
Campo de Conhecimento: História da Arquitetura e do Urbanismo			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Murad Jorge Mussi Vaz	DE	0896013

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS